



**MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MEGA LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 20.602.388/0001-08. **OBJETO** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão unilateral de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 43/2022-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo de apostilamento, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; EXERCÍCIO: 2024; FUNÇÃO: 15- URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451- INFRA ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 137 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225- PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3287 - IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; AÇÃO: 3376- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 20496 - IMPLANTAÇÃO - PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM AÇAILÂNDIA/SEGOV; SUBAÇÃO: 25939-IMPLANTAÇÃO - PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM AÇAILÂNDIA; NATUREZA: 449051- OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; **RATIFICAÇÃO** : Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º 43/2022/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA**: 06/03/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2022 – SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2024.110124.00549 -SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MEGA LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 20.602.388/0001-08. **OBJETO** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão unilateral de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 44/2022-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo de apostilamento, será conforme descrição abaixo:, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; EXERCÍCIO: 2024; FUNÇÃO: 15- URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451- INFRA ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 137 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225- PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3287 - IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; AÇÃO: 3376- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DE RECURSOS: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 20496 - IMPLANTAÇÃO - PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM AÇAILÂNDIA/SEGOV; SUBAÇÃO: 25939— IMPLANTAÇÃO - PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM AÇAILÂNDIA; NATUREZA: 449051- OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; **RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições

anteriormente acordadas do Contrato n.º 44/2022/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA**: 06/03/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

## TERMO DE COOPERAÇÃO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0062 /2023 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36784/ 2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE BALSAS/MA; OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO DA SERVIDORA SOLANGE MACEDO FERREIRA, PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE BALSAS/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO É DE 60 (SESSENTA) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA - PREFEITA DE BALSAS.

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024-SES/MA**. Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO CREDENCIADOR**, por meio da **Secretária Adjunta da Política de Atenção primária e Vigilância em Saúde**, neste ato representada pela senhora **Deborah Fernanda Campos da Silva Barbosa**, designada **Ordenadora de Despesas da SES/MA**, através da PORTARIA/SES/MA nº 404, de 03 de maio de 2023, portadora do CPF nº **054.027.483-65**, considerando o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 – CPC/SES**, decorrente do Processo nº 174884/2023 – SES, e o que consta do Processo nº 2024.110222.04429 – SEI/SES. **RESOLVE: CREDENCIAR** a empresa **D. A. GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ: **43.216.889/0001-51**, localizada na **Rua das Paparaubas, nº 13, São Francisco, São Luís – MA**, representada pela **Sra. Darlete Aguiar Gonçalves**, portador do RG: **52720896-5** e o CPF: **499.254.403-78**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.** O Presente Termo de Credenciamento tem por objeto, a eventual e futura contratação da empresa especializada em Procedimentos Ambulatoriais, Clínica Médica Veterinária, e na realização de procedimentos cirúrgicos de ovariosalpingohisterectomia canina e felina, procedimentos cirúrgicos de orquiectomia na espécie felina e canina, procedimentos de ultrassonografia e exames clínicos laboratoriais, visando atender às demandas oriundas do Departamento Estadual de Controle de Zoonoses, que está vinculado à Superintendência Estadual de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, parte integrante da Secretaria Adjunta de Atenção primária e Vigilância em Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Documento Descritivo – Anexo I do Edital